

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 12 de julho de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública referente a este pregão, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta "0" (zero) quilômetro, ano/modelo 2019, incluída a assistência técnica decorrente de garantia, seguro obrigatório, emplacamento e licenciamento e demais acessórios correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I, tendo havido sessão pública em 25 de junho de 2019, a qual foi considerada deserta. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Rondinele Mendonça Amaro, CPF 070.551.866-33, representando a empresa Moto Star Ltda, CNPJ 19.413.608/0001-76; Bruno Laender Dutra, CPF 057.265.046-90, representando a empresa Dax Motos Ltda, CNPJ 08.821.242/0006-62. Registra-se que o pregoeiro fez diligência, contatando por telefone a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a fim de verificar se o contrato social apresentado pela empresa Dax Motos Ltda é válido para a filial, sendo respondido pela Junta que o contrato apresentado é o referente à última alteração e que o documento é válido para a filial. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Registra-se que, no envelope indicado como contendo a proposta comercial da empresa Moto Star Ltda consta, escrito a mão: "Danilo mecânico". Os envelopes foram conferidos, rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas (na proposta apresentada pela empresa Moto Star Ltda, constam duas assinaturas da servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino na página 2). Na conferência das propostas, verificou-se divergência no prazo de validade da proposta apresentada

Evandro
Rondinele
[Assinatura]

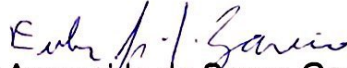
pela empresa Moto Star Ltda, sendo que, na página 1, constam 60 dias como prazo de validade da proposta e, na página 2, constam 10 dias, e o representante informou que o prazo a ser considerado é o de 60 dias, conforme edital. O pregoeiro permitiu que o representante da empresa Moto Star Ltda preenchesse a mão a declaração de que estão sendo atendidas as normas do edital e o termo de referência. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Tendo a empresa Moto Star Ltda apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que não foram apresentados comprovante de inscrição estadual ou municipal, certidão de regularidade relativa ao FGTS, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, declaração de cumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho e que foi apresentada com data de validade vencida a certidão de regularidade com a fazenda federal e seguridade social, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa. Inabilitada a empresa que apresentou o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa Dax Motos Ltda para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que não foram apresentados comprovante de inscrição estadual ou municipal, e que a certidão relativa ao FGTS foi apresentada com data de validade vencida, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa. Estando a totalidade dos participantes inabilitados, usando da faculdade do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, o pregoeiro abriu prazo de oito dias úteis para escoimação, para apresentação de nova documentação de habilitação. Fica agendada para o dia 24 de julho, às 9 horas, a sessão para continuidade dos trabalhos deste pregão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 12 de julho de 2019.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro

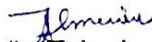
Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS



Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio



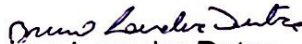
Euler Aparecido de Souza Garcia
Equipe de apoio



Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio



Rondinele Mendonça Amaro
Moto Star Ltda



Bruno Laender Dutra
Dax Motos Ltda

